



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.053/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 157/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

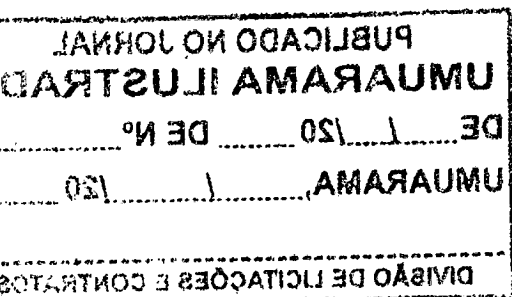
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 157/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, óleo diesel S10 e aditivo Arla 32, para abastecer os veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação e fundo Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTO POSTO BRASIL DO PARANÁ LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2020

DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

DE 13/08/2020

CONTEÚDO DO EDITAL Nº 001/2020

OBJETO DO EDITAL Nº 001/2020

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2020



Assinatura

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13/08/2020 DE Nº 10446
UMUARAMA, 13/08/2020
Divisão de Licitações e Contratos